



## PORTARIA N.º 034/16, de 18 de julho de 2016.

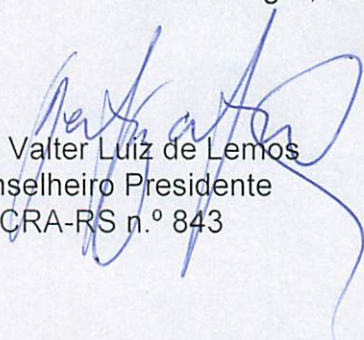
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405 de 11/04/2011 e,

**CONSIDERANDO**, o Regimento *Interno da Escola Superior de Administração - ESAdm*, aprovado pela Resolução CRA-RS n. 024/15, de 15 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO**, o encaminhamento do Ofício, sem número, de 24 de junho de 2016, da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 042 de 22 de outubro de 2015.

**DESIGNA:** O Administrador **João Carlos Diglio Beltão**, CRA-RS nº 6007, para o cargo de **Diretor da Escola Superior de Administração** e o Administrador **Elimar Kroner Teixeira**, CRA-RS nº 13.101, para o Cargo de **Coordenador de Ensino e Pesquisa** da referida Escola. Os Cargos ora designados são de natureza honorífica conforme estabelece o art. 4º do Regimento Interno da ESAdm. Ao Coordenador de Ensino e Pesquisa, fica designado à substituição eventual do Diretor da Escola, nos seus impedimentos temporários.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos  
Conselheiro Presidente  
CRA-RS n.º 843